



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 194/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 049/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

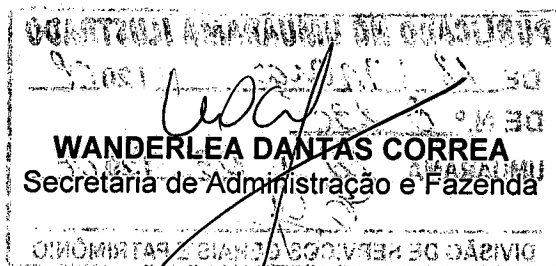
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº049/2008 PMU, objetivando aquisição de cortinas para a Escola Ouro Branco neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: JACOMINI & JACOMINI LTDA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / março / 2008

DE N.º 8.230

UMUARAMA, 12 / 03 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO